

PORTARIA Nº 060/2023 – LOTTOPAR

O **DIRETOR PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022.

RESOLVE

Art. 1º Constituir o grupo de trabalho para criar a Política de Privacidade de Dados da Lottopar.

§ 1º São componentes do respectivo grupo os seguintes servidores: Juliana Rumi Shikasho Liider, Pablo Augusto Wosniacki e Rafael Fabricio de Melo.

§ 2º Prazo para conclusão dos trabalhos de 90 (noventa) dias a partir da data de publicação.

Art. 2º Fica designado como coordenadora dos trabalhos a servidora Juliana Rumi Shikasho Liider.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 03 de outubro 2023.

Daniel Romanowski

Diretor-Presidente